

DESPACHO N.º 18/2017 - FP

Assunto: Prazos para requerer Exames de Melhoria de Nota

Os estudantes que se encontrem nas situações previstas no art.º 10º do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens **só podem efetuar exame para melhoria de nota se a requererem até ao 3º dia útil anterior ao da data marcada para o respetivo exame.**

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 30 de junho de 2017.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Curral)